



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 072/2019.

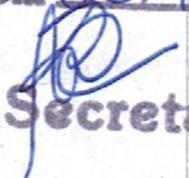
Aprovado em Discussão Única

13 de 11 de 19


PRESIDENTE

ANTÔNIO DIAS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, **o encaminhamento**, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE e **ao Secretário de Infraestrutura de INDICAÇÃO**, sugerindo que o Município de Itambé providencie a limpeza, manutenção dos esgotos(desentupimento) e capinagem, bem como a colocação de lixeiras em pontos estratégicos para depósito de lixo em toda extensão que margeia ETE (Estação de tratamento de Esgoto) nas proximidades das ruas Itambé e Goiana do Distrito de Quebec, neste Município de Itambé-PE.

Lido em 06/11/19


1º Secretária

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Itambé
Casa José Cezar Bandeira de Melo
PUBLICADO
Data 07 de 11 de 20 19


PRESIDENTE

A educação ambiental deve ser tratada como principal meio de difundir informações para a conscientização das pessoas no que se refere aos problemas do lixo, com objetivo de mudanças nas suas formas de consumo e utilização de bens duráveis e não duráveis que acarretam em um volume cada vez maior de geração de resíduos, assim como em poluição ambiental nas suas três dimensões: ar, solo e água. Sabemos que não basta à limpeza dos lixos e detritos das ruas e calçadas, também é necessário estar atento à desobstrução das galerias pluviais e córregos, para que não tenhamos problemas em épocas de chuvas mais intensas, a colocação de lixeiras em pontos estratégicos para o correto acondicionamento de lixo urbano amenizando vários problemas ambientais no Distrito de Quebec, neste Município de Itambé-PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 05 de novembro de 2019.


Ver. Antonio Dias